



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

Autos nº. 2013/07 – INSPEÇÃO

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA ORDEM TRIBUTÁRIA**

DATA DA VISITA: 08/11/2013

PROCURADOR DE JUSTIÇA: PAULO LIMA DE SANTANA

SERVIDORES: Eduardo Farias Silva¹ (Analista - Direito)

Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite (Técnica do MP)

Alysson Mark Alves de Oliveira (Estagiário de Direito)

ATRIBUIÇÕES: Atinentes ao labor de apoio à defesa do patrimônio público e da ordem tributária

I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de procedimento relativo à visita, em Inspeção, desta Corregedoria Geral ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, realizada a partir das 11:00 horas, do dia 08 de novembro de 2013 (ata em anexo).

Na ocasião, foram realizados os trabalhos de fiscalização da atuação funcional do Procurador de Justiça Diretor do Centro, Dr. PAULO LIMA DE SANTANA.

¹ O Servidor cumula suas atribuições no CAOp do Patrimônio Público e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública.

Foram notificados da designação da presente Inspeção o Procurador de Justiça, os Secretários Estaduais de Justiça e Segurança Pública e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (fls. 04/07), conforme determina os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP. Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/03).

Estiveram presentes à Inspeção o Procurador Diretor, os Servidores Eduardo Farias Silva (Analista do MP – Direito), Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite (Técnica do MP), Alysson Mark Alves de Oliveira (Estagiário de Direito) e os Advogados José Dantas de Santana e Cristiano Pinheiro Barreto, representando a OAB/SE, conforme lista de presença à fl. 09.

Dr. Paulo Lima de Santana declarou residir na cidade de Aracaju, sendo verificado que exercia atribuições, por designação, no CAOp 08/11/2011, ainda como Promotor de Justiça, e a partir de 13/09/13 (Portaria-PGJ 2.762/13), como Procurador de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Procuradoria de Justiça.

Observou-se que as instalações físicas eram amplas, devidamente mobiliadas e equipadas. No Gabinete, estavam instalados 02 (dois) computadores, 01 (uma) impressora *a laser* e 01 (um) aparelho *scanner*. Havendo necessidade de mais algum equipamento de Informática, o Procurador deve fazer a solicitação diretamente à Procuradoria Geral de Justiça.

O Diretor informou que o atendimento ao público realizava-se esporadicamente, porque, em razão da natureza do Centro de Apoio Operacional, o atendimento se restringe a Promotores, representantes de órgãos ou entidades com atuação na área do patrimônio público e ordem tributária.

Quanto ao arquivamento de documentos, conferiu-se que o CAOp dispunha de pastas de ofícios recebidos e expedidos, de projetos desenvolvidos, de normativos do MP, de documentos diversos, do planejamento estratégico, de manifestações, de pesquisas do SISAP e de comunicação de instauração de inquéritos civis pelas Promotorias de Justiça.



II) DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução 007/2011 – CPG, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria Geral.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

O Procurador de Justiça Diretor do CAOp informou que desenvolve atividades de atendimento às Promotorias de Justiça, elucidando dúvidas relativas à matéria do patrimônio público e ordem tributária, disponibiliza material didático de apoio técnico aos órgãos de execução ministeriais, além de efetuar pesquisas solicitadas pelas Promotorias no Sistema de Auditoria Pública - SISAP - do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O SISAP, criado em agosto de 1999, é um sistema que objetiva coletar informações dos atos e fatos contábeis, relacionados com os registros das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais dos órgãos que estão sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado. O acesso ao sistema permite um acompanhamento sistemático das licitações e contratações realizadas em todos os municípios do Estado de Sergipe, gerando relatórios de suma importância na atividade fiscalizatória.

O Sistema permite a navegação por todo o processo licitatório de determinado contrato, informando quanto a créditos adicionais e receita prevista, por exemplo, trazendo ainda um banco de dados referente à identificação funcional de servidores, individualizando-os através de número de matrícula, ato de nomeação, natureza do vínculo, e permitindo, inclusive, cruzamento de referências, visando identificar possível cumulação de cargos públicos por uma mesma pessoa.

III) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Inspeção, realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

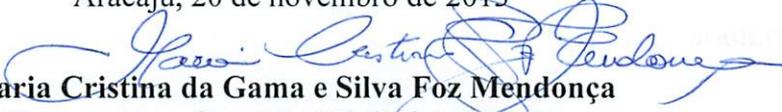
a) que sejam adotadas as medidas recomendadas pela Coordenadoria Geral, se houver, no relatório elaborado pelo órgão;

b) que se dê continuidade aos projetos desenvolvidos, buscando-se sempre o aperfeiçoamento dos serviços de defesa do patrimônio público e da ordem tributária pelas unidades do Ministério Público de Sergipe.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos de inspeção verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a visita, os serviços da Promotoria e Centros de Apoio devem ser mantidos em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para as providências que se fizerem necessárias, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 20 de novembro de 2013

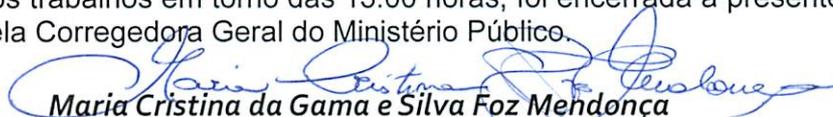

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 08 dias do mês de novembro de 2013, foi realizada visita de Correição Ordinária pela Corregedoria Geral e de Inspeção pela Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe nas 1ª e 7ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Ordem Tributária. A visita de Correição foi realizada pela Corregedora Geral Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, acompanhada pelo Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria Geral Dr. Augusto César Leite de Resende e pelos servidores Petrúcio Lopes Casado Filho (Corregedoria Geral) e Luciana Dias Souza (Coordenadoria Geral). Primeiramente, a Correição se deu na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública, situada no Edifício Luiz Garcia - sede do Ministério Público do Estado de Sergipe - por volta das 09:00 horas. A equipe da Promotoria de Justiça recebeu os representantes da Corregedoria e Coordenadoria Geral, através dos Promotores de Justiça Dr. Renê Antônio Erba e Dr. Jarbas Adelino Santos Junior, que atuavam por designação, e dos Auxiliares Eduardo Farias Silva e Mariana Smith Dantas Sobral Oliveira (Analistas do MP - Direito). Deu-se início à Correição verificando-se o andamento dos Procedimentos Extrajudiciais que tramitavam naquela Promotoria de Justiça, o lançamento das informações no sistema PROEJ e a conferência dos processos judiciais, cíveis e criminais, além dos Inquéritos Policiais que porventura estivessem pendentes de manifestação. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso corriqueiro da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações da Promotoria de Justiça e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção dos Relatórios de Correição e Inspeção propriamente ditos. Em seguida, a Correição ocorreu na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa da Ordem Tributária, onde também atuava por designação o Promotor de Justiça Dr. Renê Antônio Erba, auxiliado por Denise Coelho Almeida (Técnica do MP) e Wanderley Siqueira Monte Santo (Agente Administrativo). Realizou-se a mesma rotina descrita na 1ª Promotoria do Cidadão. Por fim, a visita se deu no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Ordem Tributária, dirigido pelo Procurador de Justiça Dr. Paulo Lima de Santana. Na unidade trabalhavam os Servidores Eduardo Farias Silva (Analista do MP - Direito), Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite (Técnica do MP) e Alysson Mark Alves de Oliveira (Estagiário de Direito). O Procurador de Justiça informou as atividades desenvolvidas pelo CAOp e os projetos em andamento. Estiveram presentes, acompanhando as visitas, os Advogados José Dantas de Santana e Cristiano Pinheiro Barreto, representando a OAB/SE. Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pela Corregedora Geral do Ministério Público.


Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público de Sergipe